



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4980 - www.propp.ufu.br - propp@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4160, DE 26 DE JULHO DE 2023

O PRO-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, concedidas por meio da Portaria R 065/2017,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral, artigos 37 e 38 e seus incisos; a delegação concedida por meio da Portaria R nº 188, de 20 de janeiro de 2009; a PORTARIA SEI REITO Nº 432, DE 16 DE ABRIL DE 2019, que dispõe sobre a criação da Rede de Laboratórios Multiusuários da Universidade Federal de Uberlândia e aprova o seu Regimento;

RESOLVE

Art. 1º - Recompôr de forma *pró-tempore* o Comitê Gestor da Rede de Laboratórios Multiusuários da UFU, conforme abaixo descrito:

I - Representantes docentes de unidades acadêmicas demandantes: **Alberto da Silva Moraes** – Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM, **Matias Pablo Juan Szabó** – Faculdade de Medicina Veterinária - FAMEV, **Carlos Ueira Vieira** – Instituto de Biotecnologia – IBTEC;

II – Coordenadora da Rede de Laboratórios Multiusuários: **Ana Cláudia Arantes Marquez Pajuaba** – Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM;

III – Representante Responsável Técnico da Rede de Laboratórios Multiusuários: **Juliana Silva Miranda** – Instituto de Ciências Biomédicas – ICBIM;

IV – Representante do Sistema de Laboratórios e Equipamentos Multiusuários (SILEM) da UFU: **Murilo Vieira da Silva** – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP;

V – Representantes indicados pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: **Rodrigo Alejandro Abarza Muñoz** – Instituto de Química e TAISA CARRIJO DE OLIVEIRA CAMARGOS - Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP;

Art. 2º - A presidência do Comitê Gestor fica atribuída ao servidor **Alberto da Silva Moraes** – Instituto de Ciências Biomédicas - ICBIM;

Art. 3º - A presente designação dos membros do Comitê Gestor tem validade até que o novo Regimento da RELAM seja aprovado.

Art. 4º - Revoga-se as Portarias anteriores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim Eletrônico.

Prof. Carlos Henrique de Carvalho
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Portaria 065/2017



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Pró-Reitor(a)**, em 26/07/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4678774** e o código CRC **F26B8CE9**.